

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º05/2022

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA  
EM 2 DE MARÇO DE 2022

Aos dois dias do mês de março do ano dois mil e vinte e dois, nesta Vila de Gavião, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou - se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Gavião, sob a presidência do Ex. Mo Senhor José Fernando da Silva Pio, na qualidade de presidente da Câmara Municipal de Gavião e estando presentes os vereadores, senhores António Manuel Gomes Severino, Graciosa Espadinha Chambel, Rui Manuel Fernandes Vieira e Vitor José da Rosa Filipe. -----

A reunião foi secretariada por Isabel Maria Dias Martins, técnica superior da Câmara Municipal de Gavião. -----

Sendo horas e verificando - se haver "quorum", o Ex. mo Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião.

Eram dez horas. -----

**ORDEM DE TRABALHOS :** -----

A) = INFORMAÇÕES DIVERSAS; -----

B) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DIVISÃO FINANCEIRA; -----

C) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU; -----

D) = ATENDIMENTO DE PÚBLICO; -----

E) = ENCERRAMENTO. -----

Por conterem matéria com carácter de urgência foram submetidos para eventual aprovação em minuta os conteúdos que integram as alíneas B) e C) da **Ordem de Trabalhos**. -----

**A) = INFORMAÇÕES. :** -----

Antes de iniciar a ordem de trabalhos, o senhor presidente da câmara prestou as seguintes informações sobre as decisões que foram tomadas no uso das suas competências próprias e delegadas (nomeadamente as efetuadas ao abrigo do disposto no artigo 34.º do anexo I, da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e Delegação de Poderes de 2021.10.20): -----

**1.- BALANCETE:** --- A câmara municipal tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria relativo ao dia 28 de fevereiro de 2022 e que acusava os seguintes saldos: -----

- OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: ----- 652.173,52 euros; -----

- OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: ----- 236.615,41 euros; -----

**2. – ORDENS DE PAGAMENTO EMITIDAS:** --- Conforme relação presente e devidamente registadas sob os números 300/1 a 478, no valor total de 481.172,55 euros. -----

**3. – COMPROMISSOS ASSUMIDOS:** --- Foram registados compromissos, conforme relação presente e devidamente arquivada em pasta própria, no valor de 105.288,44 euros, correspondente ao período de 17 de fevereiro a 2 de março de 2022. -----

**4. - ASSUNTOS DIVERSOS DA D.F:** feiras – 1; fotocópias de documentos arquivados – 2; mercados – bancas – 7; rendas Alamal/ Ribeira da Venda/Quiosque – 3; rendas mercado - lojas – 9; transportes escolares – 21; venda de livros – 1; renda habitação social – 7. -----

O senhor presidente evidenciou que a situação financeira se mantinha estável e controlada. -----

**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** Após a confirmação de que todos os membros da câmara tinham conhecimento do conteúdo da ata da reunião realizada em 16 de fevereiro de 2022, oportunamente distribuída, foi dispensada a sua leitura. Submetida a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

O senhor vereador Rui Vieira manifestou o seu descontentamento pela transcrição dos assuntos na ata. Referiu que o registo das suas intervenções, bem como as do senhor vereador Vitor Filipe, parecia ser sujeito a alguma censura. -----

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 05/2022

2022.03.02

O senhor presidente frisou que é impossível transcrever tudo o que é dito. Salientou que as atas devem conter uma súmula das intervenções e não a sua reprodução na íntegra. Assegurou que não existe qualquer censura. Considerou que a transcrição é feita com competência, por quem secretaria a reunião. -----

O senhor vereador Vitor Filipe sugeriu que, para facilitar a tarefa de redigir as atas, as sessões fossem gravadas. -----

O senhor presidente informou que nunca tinha sido sentida essa necessidade, por isso nunca foi tomada essa decisão. -----

**B) = ASSUNTOS DIVERSOS DA D.F.:** -----

1.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de subsídio ao **Agrupamento de Escolas de Gavião**, no valor de 4.000,00€ (quatro mil euros) destinado a financiar a implementação de projetos, como medida de apoio social universal, apoiando indiretamente todos os alunos e isentando as respetivas famílias de qualquer encargo financeiro adicional. (DELIBERAÇÃO N.º 134) -----

2.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar a formalização de protocolo de colaboração no âmbito do projeto “**Academia de Líderes Ubuntu Escolas – PIS Alentejo**”, a estabelecer com o Instituto Padre António Vieira; bem como a liquidação do correspondente apoio financeiro no valor de 3.600,00€, a liquidar em duas tranches (3.240,00€ a pagar na assinatura do protocolo e 360,00€ a pagar após a apresentação do relatório final do projeto, a entregar até ao final de dezembro 2022). (DELIBERAÇÃO N.º 135) -----

3.- Foi apreciado o pedido de alteração da data de acantonamento no Castelo de Belver do **Grupo 72 de Escoteiros do Cartaxo**, para os dias 16 e 17 de abril e não 2 e 3 como tinha sido pedido anteriormente. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração solicitada. (DELIBERAÇÃO N.º 136) -----

4.- Foi apreciado o pedido de **Jorge Porfírio Nunes Branco**, para cedência do Salão Paroquial e Comunitário da Comenda, no dia 16 de abril de 2022, pelas 16H00, para a cerimónia do lançamento do livro da sua autoria “**Dói-me tudo senhor Doutor!**”. Solicita ainda o empréstimo de um púlpito e dos estandartes do município. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência do solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 137) -----

5.- O senhor **João Farinha Margarido Chamiço** informou ser natural de Vale da Feiteira e solicitou apoio para ajudar a pagar a impressão de um livro, da sua autoria. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido por desconhecer a respetiva obra. (DELIBERAÇÃO N.º 138) -----

6.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do **Regulamento Municipal de Apoio à Fixação de Famílias Jovens**, aprovar: -----

- o pagamento de 2.565,00 €, a liquidar em duas tranches de 1.282,50, ao requerente do processo n.º 2022/650.10.105/2, artigos 3.º e 5.º (Habitação) e 7.º do referido regulamento. (DELIBERAÇÃO N.º 139) -----

- o pagamento de 2.565,00 €, a conceder num momento único à requerente do processo n.º 2022/650.10.105/3, artigos 3.º e 5.º (Habitação) e 7.º do referido regulamento. (DELIBERAÇÃO N.º 140) -----

7.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, nos termos do **Regulamento Municipal de Apoio À Fixação de Famílias Jovens**, e da deliberação tomada em reunião do executivo de 2022.01.05, passar a liquidar o valor de 41,04€/mês, à requerente do **processo 2022/650.10.300/4**, artigos 3.º e 4.º (primeiro filho). (DELIBERAÇÃO N.º 141) -----

8.- A Câmara Municipal de Gavião tomou conhecimento das candidaturas ao **Cartão Municipal do Idoso** referentes ao mês de fevereiro de 2022 (até ao dia 25). (DELIBERAÇÃO N.º 142) -----

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 05/2022

2022.03.02

9.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a remessa à assembleia municipal para autorização prévia da assunção do compromisso plurianual relativo à **“Aquisição de Serviços para Consultoria Técnica e Financeira, por um período de 18 meses”**, a contratar a **“Smart Vision – Assessores e Auditores Estratégicos, Lda”**. Despesa prevista para 2022 – 15.805,74€ (IVA incluído), e para 2023 – 7.902,87€ (IVA incluído). (DELIBERAÇÃO N.º 143) -----

10.- Considerando que a Assembleia Geral da **Associação Portalegre Distrito Digital** aprovou a extinção da associação, nos termos do disposto no artigo 26.º dos seus estatutos, a Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de dissolução da APDD e remeter o assunto à assembleia municipal, para aprovação definitiva. (DELIBERAÇÃO N.º 144) ---  
O senhor **vice-presidente** não participou na discussão, nem na votação deste assunto, tendo-se ausentado da sala, por estar impedido, nos termos do disposto no artigo 69º do CPA e no número 6 do artigo 55º do Anexo I da Lei nº75/2013, de 12 de setembro. -----

11.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, **ratificar a cedência da Casa do Povo de Gavião**, à concelhia do Partido Socialista de Gavião, no dia 27 de fevereiro, para realização de uma reunião de trabalho da Juventude Socialista. (DELIBERAÇÃO N.º 145) -----

O senhor **presidente** e o senhor **vice-presidente** não participaram na discussão, nem na votação deste assunto, tendo-se ausentado da sala, por estarem impedidos, nos termos do disposto no artigo 69º do CPA e no número 6 do artigo 55º do Anexo I da Lei nº75/2013, de 12 de setembro. -----

12.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o cancelamento da concessão das bancas n.ºs 2 e 3 do Mercado Municipal da Comenda, conforme requerimento do concessionário (registo n.º 2816 no mydoc). (DELIBERAÇÃO N.º 146) -----

**C) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU:** -----

1.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade: -----

- Determinar que se informe a **“Casa Pronta”**, que o município não pretende exercer o direito de preferência sobre o prédio sito na Rua Afonso Paes n.º 18 A, em Belver, freguesia de Belver, com o artigo matricial n.º 1944; (DELIBERAÇÃO N.º 147) -----

- Ratificar o despacho do senhor presidente da câmara datado de 18 de fevereiro de 2022, que determinou que fosse informada a **“Casa Pronta”** que o município não pretende exercer o direito de preferência sobre o prédio sito na Travessa do Canto n.º 6, em Degracia Cimeira, União das Freguesias de Gavião e Atalaia, com o artigo matricial n.º 83. (DELIBERAÇÃO N.º 148) -----

2.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente da câmara, datado de 17 de fevereiro de 2022, que aprovou a reprogramação temporal, com alteração do plano financeiro da operação **“ALT20-01-0853-FEDER-000079 – Criação da Incubadora de Empresas Não Tecnológicas (IEnt) de Gavião”**. (DELIBERAÇÃO N.º 149) -----

3.- A Câmara Municipal de Gavião tomou conhecimento do relatório mensal de acompanhamento de obra **“Requalificação do Edifício sito no nº 34 da Rua Dr. Dias Calazans, Gavião”**, referente ao mês de janeiro de 2022. (DELIBERAÇÃO N.º 150) -----

4.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, **aprovar o projeto de arquitetura sem condicionantes**, concedendo 6 meses para a apresentação dos projetos das especialidades, do processo de obras particulares n.º 2/2022, para construção de habitação unifamiliar na Rua Nossa Senhora da Assunção n.º 13, em Gavião, União das Freguesias de Gavião e Atalaia. (DELIBERAÇÃO N.º 151) -----

5.- Considerando que o requerente do **processo de obras particulares n.º 26/2020**, não se pronunciou no prazo definido, a câmara municipal deliberou por unanimidade declarar a caducidade do processo, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo n71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação. (DELIBERAÇÃO N.º 152) -----

6.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar em definitivo, com as condicionantes do parecer da Infraestruturas de Portugal (I.P.), o **processo de obras particulares**

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 05/2022

2022.03.02

n.º 17/2020, para reparação de telhado, pavimentos e ampliação das instalações sanitárias, no edifício sito na Rua Principal, em Arriacha Cimeira, freguesia de Belver.(DELIBERAÇÃO N.º 153)

O senhor vereador Vitor Filipe pediu esclarecimentos sobre o referido parecer. -----

O senhor chefe da DOSU leu o documento, para conhecimento. -----

7.- A Câmara Municipal, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, conjugada com o n.º 1 do artigo 36.º e com o artigo 38.º do Código dos Contratos Públicos (CCP) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação deliberou, por unanimidade: (DELIBERAÇÃO N.º 154) -----

- Autorizar, nos termos do n.º 1 do artigo 36.º do CCP, a contratação da empreitada **“Reabilitação do Edifício da Escola Primária de Degracia Cimeira para instalação de Centro Interpretativo dos Percursos Pedestres e Centro BTT”**, com os fundamentos na informação produzida para escolha e início do procedimento; -----

- Autorizar a despesa inerente ao contrato a celebrar (500.465,56€); -----

- Aprovar, nos termos do artigo 38.º do CCP, a escolha do procedimento: concurso público, sem publicação no JOUE, com fundamento na informação produzida para escolha e início do procedimento; -----

- Não adjudicar por lotes, nos termos do n.º 2 do artigo 46.º A do CCP, com o fundamento constante da informação produzida para escolha e início do procedimento; -----

- Aprovar, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP, as peças do procedimento (programa do procedimento e caderno de encargos); -----

- Nomear, nos termos do artigo 67.º do CCP, o júri do procedimento: Liliana Isabel Martins Hilário técnica superior (presidente), Mariana Guerreiro Pio, técnica superior (vogal efetivo), Nuno Miguel Marcelino Gravelho, assistente técnico (vogal efetivo), Luís José Casa Branca Martins, assistente técnico (vogal suplente) e Firmino Rodrigues Espadinha, chefe de divisão (vogal suplente); -----

- Nomear, nos termos do artigo 290.º- A, o gestor do contrato: Eng.º Firmino Rodrigues Espadinha, Chefe de Divisão de Obras e Serviços Urbanos do Município de Gavião; -----

- Nomear o diretor do procedimento: Eng.º Firmino Rodrigues Espadinha, Chefe de Divisão de Obras e Serviços Urbanos do Município de Gavião; -----

- Mais deliberou aprovar todas as propostas contidas na informação de início do procedimento, produzida para início do procedimento. -----

O senhor vereador Vitor Filipe questionou se o edifício será demolido, uma vez que o valor da obra rondará os 500 mil euros. -----

O senhor chefe da DOSU informou que o edifício será reabilitado, embora esteja em muito mau estado, serão preservadas as paredes exteriores. Salientou que o projeto inclui também os equipamentos multimédia e que essa é uma componente de custo muito elevado, que rondará os 100 mil euros. -----

O senhor vereador Vitor Filipe questionou se não seria vantajoso separar a aquisição dos referidos equipamentos da parte da obra, uma vez que a empresa habilitada para a empreitada, poderá não ser a mais adequada para tratar da componente multimédia. -----

O senhor chefe da DOSU esclareceu que essa separação não seria viável, em sede de candidatura. –

O senhor presidente informou que a empreitada tem candidatura aprovada ao Programa Valorizar, sendo financiada em cerca de 300 mil euros. Os restantes 200 mil serão assumidos pelo município.

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 05/2022

2022.03.02

Antes de terminar a ordem de trabalhos, o senhor presidente questionou se os senhores vereadores pretendiam intervir. -----

O senhor vereador Rui Vieira questionou quantos projetos de centrais fotovoltaicas tinham sido aprovados, salientando que se tratava de um assunto do mandato anterior. -----

O senhor presidente informou que tinha sido emitido parecer favorável, pela câmara e pela assembleia municipal, para duas centrais fotovoltaicas, uma na Margalha e outra no Polvorão. Afirmou ter conhecimento da existência de outro projeto, mas sobre esse a câmara municipal ainda não se pronunciou, porque não foi solicitado parecer. Salientou que, tal como referiu na sessão da assembleia municipal, não quer ver o concelho cheio de painéis fotovoltaicos. Se vier a ser apresentado mais algum projeto, poderá ser aprovado se se tratar de uma central disposta em “mosaicos”. -----

O senhor vereador Rui Vieira questionou a área que será ocupada pelas duas centrais já aprovadas.

O senhor presidente informou que na central da Margalha, se os painéis estivessem todos juntos, seria ocupada uma área de 15 hectares, o que corresponderia a menos de 1% da área total, uma vez que a herdade tem mais de 1.000 hectares. Salientou que a central será instalada em zonas com pouca vegetação. E, tal como tinha informado à assembleia municipal, mais de metade dos sobreiros que serão abatidos, são chaparros e também há muitas árvores em zonas percorridas por incêndios. Os painéis ficarão dispersos por uma área de 370 hectares. A intersecção é feita de forma subterrânea e a ligação à Central do Pego será por via aérea. A central do Polvorão terá uma configuração diferente, porque os painéis ficarão todos juntos e ficará ligada à central da Falagueira., também por via aérea. Ambas as ligações às centrais, ficarão perpendiculares às linhas de alta tensão, já existentes. Salientou que os pareceres da Câmara Municipal de Gavião referem que as linhas têm de ficar desviadas das localidades e foi solicitado também o afastamento da charca da “Palha Carga”, habitualmente utilizada para reabastecimento de helicópteros, em caso de incêndio. -----

O senhor vereador Rui Vieira questionou a finalidade do edificio habitualmente designado “Casa do João Ascensão”. -----

O senhor presidente esclareceu que, no rés-do-chão ficará o Posto de Turismo, uma loja de produtos tradicionais e o bar de apoio à piscina. No 1.º andar haverá duas salas polivalentes e duas salas para instalação do espólio da Banda Juvenil do Município de Gavião. -----

O senhor vereador Rui Vieira questionou o que acontecerá com o atual Posto de Turismo. -----

O senhor presidente informou que as instalações referidas serão reconvertidas. -----

**D)= ATENDIMENTO DE PÚBLICO:** -----

Em virtude da não comparência de nenhum munícipe, não se concretizou este ponto na ordem de trabalhos. -----

**E)= ENCERRAMENTO** -----

E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a mesma, eram dez horas e cinquenta e cinco minutos, pelo que de tudo para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser aprovada em minuta, no final da reunião, para produzir efeitos imediatos, nos termos do disposto no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e que vai ser assinada pelo senhor Presidente da Câmara e por mim, Isabel Maria Dias Martins, Técnica Superior da Câmara Municipal de Gavião, que a redigi e também subscrevo. -----

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 05/2022

2022.03.02

O PRESIDENTE DA CÂMARA,



---

A Técnica Superior, servindo de SECRETÁRIA

Isabel Lúcia Dias Santos